



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 615, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público”.

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 16 de outubro de 2017, as férias concedidas à servidora LUANA SILVA DE REZENDE MEDEIROS, Psicóloga, exercendo a função de Superintendente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de outubro de 2017.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 25 de outubro de 2017.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração